

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### DECRETO Nº 314/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.323 de 22 de novembro de 2018;

#### DECRETA:


**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.323, de 22 de novembro de 2018, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 5 de dezembro de 2019.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 01 de dezembro 12019  
DE Nº 11.726  
UMUARAMA 01 de dezembro 12019  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 314 DE 05/12/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DA PROCURADORIA DE ASS. JURÍDICOS  
UNIDADE: 04.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.P.A.J

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
04.122.0002.2009	Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos	3.1.90.11.00.0 0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1000	R\$ 120.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 120.000,00
TOTAL GERAL				120.000,00

### ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 314 DE 05/12/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
UNIDADE: 06.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.F

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.453.0030.1199	Subsidiar o Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros	3.3.90.39.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1000	R\$ 120.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 120.000,00
TOTAL GERAL				120.000,00